

Cópia

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Lei nº 331

de 15 de dezembro de 1.954.

" Anula saldo de dotação orçamentária para aplicação de recurso financeiro".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam anuladas, em dotações do orçamento vigentes as seguintes importâncias:

8-00-0 - Enc/Serv. da Câmara Municipal.....	1.200,00
8-04-0 - Serviço Telefônico.....	950,00
8-04-4 - Selos para recibos.....	300,00
8-04-4 - Assinatura de jornais e revistas oficiais."	1.000,00
8-07-3 - Conservação de moveis e utensílios.....	1.000,00
8-33-0 - 31 professoras rurais.....	39.797,30
8-33-0 - Adicionais a professoras.(Art.148da C,Est.)	5.035,00
8-33-2 - Aquisição de moveis e utensílios.....	3.000,00
8-33-4 - Para reparos em prédios escolares.....	2.000,00
8-36-4 - Para viagens do interesse do serviço.....	2.600,00
8-82-1 - Motorista.....	1.800,00
8-82-1 - 15 conservas de estradas Municipais.....	31.700,00
8-85-3 - Para o serviço de limpeza publica.....	2.000,00
8-88-3 - Para o serviço de iluminação publica.....	1.220,50
8-89-4 - Construção e conserv. Merc. e matadouro..."	2.900,00
8-90-0 - Aposentados.....	11.110,00
8-92-4 - Restituições de limp.taxas exerc.encerrados	500,00
8-94-4 - Para pagamento de férias operarios.....	7.500,00
8-99-4 8 Honorários, custas e outras desp.judiciais"	500,00
	<u>116.112,80</u>

Parágrafo único: O resultado da presente anulação, deduzidas as importâncias necessárias a abertura de créditos especiais, devidamente autorizados, reverterá como recurso para abertura de crédito suplementares, autorizados pela art. 3º, da lei nº 300, de 10 de novembro de 1953.-

Art.2º Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de dezembro de 1954

a) Pedro Rennó Moreira
Prefeito Municipal

a) Antonio Americo Junqueira
Secretario